

# FRAUDES CONTÁBEIS: AS RESPOSTAS DA CONTABILIDADE NOS ESTADOS UNIDOS E NA EUROPA.

José Carlos de Souza<sup>1</sup>  
brusoft@terra.com.br

Jorge Eduardo Scarpin<sup>1</sup>  
jorgescarpin@furb.br

<sup>1</sup> Universidade Regional de Blumenau (FURB), Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis  
Blumenau , SC, Brasil

## RESUMO

*Os escândalos contábeis ocorridos nos Estados Unidos e em alguns países da Europa entre 2002 e 2005 trouxeram à tona problemas quanto à qualidade das informações contábeis divulgadas por algumas empresas americanas e européias. As práticas utilizadas em algumas destas fraudes são corretas em relação à teoria contábil, no entanto sua utilização com o objetivo de alterar as informações contábeis divulgadas aos seus usuários é condenável. O objetivo deste artigo é realizar uma análise em algumas fraudes corporativas ocorridas no mundo de 2002 a 2005, enumerar as providências tomadas pelos órgãos competentes nos Estados Unidos para evitar a ocorrência de novas fraudes. Para alcançar o objetivo do trabalho foi realizada uma pesquisa exploratória. Constatou-se com a pesquisa que, em função das fraudes ocorridas, os órgãos reguladores da contabilidade nos Estados Unidos e alguns países Europeus os órgãos competentes se apressaram em criar novos dispositivos visando evitar a ocorrência de novas fraudes.*

## 1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos a economia mundial foi surpreendida pelo grande número de fraudes corporativas ocorridas em grandes corporações dos Estados Unidos e da Europa.

Neste período a contabilidade chegou a ser apontada como a grande vilã da história já que a maioria das fraudes foi realizada mediante práticas contábeis questionáveis. A utilização da contabilidade criativa permitiu que executivos manipulassem os resultados financeiros de grandes empresas conforme suas necessidades individuais fazendo com que números totalmente irreais fossem divulgadas ao mercado dando a impressão de que algumas destas empresas eram uma grande oportunidade de investimento devido aos altos níveis de desempenho apresentados.

Grandes empresas faliram e junto com elas pequenos muitos investidores perderam fortunas. Empresas de consultoria mundialmente conhecidas como foi o caso da Arthur Andersen desapareceram do mercado em virtude de acusações de cooperação com as empresas fraudadoras em diversas ações ilegais e até, na destruição de provas.

A contabilidade foi colocada em cheque. Algumas questões exigiram dos órgãos competentes medidas enérgicas a fim de restabelecer o confiança dos usuários da contabilidade. Rapidamente os órgãos competentes trataram de tomar medidas visando evitar estes tipos de fraudes e ao mesmo tempo restabelecer a confiança dos investidores.

A questão a ser discutidas neste artigo é: Que medidas foram tomadas pelos órgãos competentes para tentar evitar novas fraudes contábeis?

### 1.1 OBJETIVOS DA PESQUISA

O objetivo deste artigo é realizar uma análise em transações que caracterizam a contabilidade criativa, analisar as algumas fraudes corporativas ocorridas no mundo de 2002 a 2005, enumerar as providências tomadas pelos órgãos competentes nos Estados Unidos e na Europa para evitar novas fraudes.

### 1.2 METODOLOGIA

Para Rudio (1993, p.9), “a fim de merecer o qualitativo de científica, a pesquisa deve ser feita de modo sistematizado, utilizando, para isto, método próprio e técnicas específicas e procurando um conhecimento que se refira à realidade empírica”. Realidade empírica para o autor é “tudo que existe e pode ser conhecido através da experiência”.

Neste trabalho, a busca das respostas à situação-problema deu-se, fundamentalmente, por meio de pesquisa exploratória. Rauen (2002) explica que a pesquisa exploratória visa descobrir no campo de pesquisa, questões ou pontos críticos, estabelecendo os primeiros contatos para o trabalho de campo e localizando informantes e fontes de dados necessárias para a realização do trabalho. Cervo (1996, p.49) menciona que o objetivo de um estudo exploratório é “familiarizar-se com o fenômeno ou obter nova percepção do mesmo e descobrir novas idéias”.

A abordagem da pesquisa é de natureza qualitativa que, de acordo com Cortes (2002, p.237), “possibilita descrever as qualidades de determinados fenômenos ou objetos de estudo”. É, em geral, mais restrito que o exame puramente quantitativo, visto que, segundo Calvete (2002, p.29), o estudo qualitativo é usado “para fazer investigação mais profunda dentro de um certo tema, com um número de casos, quando se tem por objetivo aprofundar ao máximo a investigação do tema, gerando idéias e hipóteses a serem investigadas quantitativamente em amostras maiores”.

A presente pesquisa deu-se por meio de uma pesquisa bibliográfica, que é desenvolvida, segundo Gil (1999, p.48), “a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”, sendo que tem como principal vantagem, ainda de acordo com Gil (1999, p.50) “o fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”.

A coleta de dados deu-se, principalmente por fontes secundárias. Lakatos e Marconi (2001, p.159) citam que fontes primárias são “dados históricos, bibliográficos e estatísticos; informações, pesquisas e material cartográfico; arquivos oficiais e particulares; registros em geral; documentação pessoal etc”. Fontes secundárias são “imprensa em geral e obras literárias”.

Entretanto, todo tipo de pesquisa possui limitações. Marconi e Lakatos (1999, p.31) afirmam que um dos limites para a investigação é que “nem sempre se pode abranger todo o âmbito no qual o fato se desenrola”, sendo que a principal limitação da pesquisa é a não abordagem da totalidade dos casos de fraudes contábeis, sendo que os resultados desta pesquisa não podem ser extrapolados para possibilidades de fraudes futuras.

Apesar dessas limitações, as conclusões obtidas por meio do estudo cuidadoso e de critérios científicos adotados no desenvolvimento do trabalho, todavia, não são invalidadas por essa limitação.

## 2 A CONTABILIDADE CRIATIVA E AS FRAUDES CONTÁBEIS

Antes de se falar sobre as fraudes contábeis ocorridas nos últimos anos é preciso analisar o objetivo de cada uma dessas fraudes, suas características e como foi possível que os contadores das empresas envolvidas conseguissem ludibriar os investidores e os órgãos

contábeis por tanto tempo. Diversos autores nos últimos tempos vêm trabalhando no conceito de contabilidade criativa, como expresso no Quadro 1.

Autor	Definição
Ian Griffith (1988)	Todas as empresas manipulam seus resultados e as demonstrações contábeis publicadas estão baseadas em livros contábeis que foram “retocados” com mais ou menos delicadeza. Assim, as cifras que se divulgam ao público investidor são alteradas para proteger o culpado (esconder a culpa), o que é a maior farsa desde o “Cavalo de Tróia” e na realidade, tratam-se de artifícios que não infringem as regras do jogo, sendo considerados totalmente legítimos, e que são denominados como contabilidade criativa.
Michael Jameson (1988)	A contabilidade criativa é essencialmente um processo de uso das normas contábeis, que consiste em dar voltas às legislações para buscar uma escapatória baseada na flexibilidade e nas omissões existentes dentro delas para fazer com que as demonstrações contábeis pareçam algo diferente ao que estava estabelecido em ditas normas.
Terry Smith (1992)	A contabilidade criativa é uma prática inadequada porque dá a impressão de que grande parte do aparente desenvolvimento empresarial, ocorrido nos anos 80, foi mais um resultado do jogo de mãos contábeis do que do genuíno crescimento econômico, já que muitas empresas se utilizaram dela para apresentar indicadores de crescimento econômico e financeiro não-reais que, em um segundo momento, poderiam se tornar verdadeiros colapsos empresariais.
Kamal Naser (1993)	Contabilidade criativa é o resultado da transformação das cifras contábeis de aquilo que realmente são para aquilo que aqueles que a elaboram desejam que sejam, aproveitando-se das facilidades que as normas existentes proporcionam, ou mesmo ignorando-as.
José Juan Blasco Lang (1998)	O termo contabilidade criativa foi introduzido na literatura contábil para descrever o processo mediante o qual se utilizam os conhecimentos das normas contábeis para manipular as cifras das demonstrações contábeis, sendo na verdade um eufemismo utilizado para evitar fazer referência a estas práticas pelos seus verdadeiros nomes: artifícios contábeis, manipulações contábeis ou fraudes contábeis.
José María Gay Saludas (1999)	A contabilidade criativa é uma arte onde os grandes artistas da contabilidade – os contadores e os auditores – se aproveitam das brechas oferecidas pelas rigorosas normativas para imaginar um enredo fiscal ou financeiro que lhes permita espelhar a imagem fiscal ou societária desejada para suas companhias. Assim, a contabilidade criativa pode ser catalogada como uma magnífica falsidade de obras de arte contábil demandadas de estruturas de verdadeira engenharia contábil.
Oriol Amat e John Blake (1999)	A contabilidade criativa é o processo mediante o qual os contadores utilizam seus conhecimentos sobre as normas contábeis para manipular os valores incluídos nas demonstrações contábeis que divulgam.
José Laínez Gadea e Susana Callao (1999)	A contabilidade criativa consiste em aproveitar as possibilidades oferecidas pelas normas (oportunidades, subjetividades, opções de escolha, vazios jurídicos, etc) para apresentar demonstrações contábeis que reflitam a imagem desejada e não necessariamente aquela que seria na realidade. Logo, ela se encontra em um caminho entre as práticas verdadeiramente corretas e éticas e a ilegalidade ou a fraude, se bem que é difícil delimitar onde acaba a ética e inicia a criatividade e onde termina esta e começa a fraude.

Quadro 1: Conceituação de contabilidade criativa

Fonte: Cosenza & Grateron (2003)

A questão da contabilidade criativa decorre de conflitos de agência, explicitada em uma teoria econômica denominada Teoria do Agente. Segundo Dias Filho e Machado (2004, p.30) esta teoria fornece “subsídios para se compreenderem as motivações que levam determinada empresa a definir suas políticas contábeis deste ou daquele modo”, e a contabilidade, principalmente com a introdução da teoria positiva por Watts e Zimmerman (1986) passou a trabalhar com este tipo de problema. Ressalte-se que, apesar da obra de Watts e Zimmerman (1986) ser considerada o expoente da teoria positiva, esta teoria foi introduzida nos anos 60, principalmente com os estudos de Ball e Brown (1968) e Beaver (1968).

Um dos aspectos estudados pela teoria positiva é justamente a hipótese do plano de incentivo, explicada por Watts e Zimmerman (1986, p.138) como: “a hipótese do plano de incentivo é que os administradores de empresas que recebem remuneração variável usarão frequentemente métodos contábeis que aumentem o resultado do período”. E estes métodos contábeis podem ser métodos legais ou podem ser, como é o objeto deste trabalho, fraudes contábeis, com o intuito de manipular o mercado, assim como os investidores da empresa.

Em muitos países como é o caso dos Estados Unidos e em alguns países da Europa a profissão contábil se auto-regulamentou por muitos anos. Nesses países os investidores sempre acreditaram muito nas informações fornecidas pelas empresas ao mercado. Porém, os Princípios Contábeis dependem muito do caráter do ser humano envolvido no processo de evidenciação das informações contábeis. Em função da falta de uma fiscalização mais rigorosa, muitos profissionais têm se utilizado de estratégias que para obter vantagens para si ou para a própria corporação onde trabalham. Esta prática é conhecida no meio contábil como contabilidade criativa.

Há algum tempo a expressão “contabilidade criativa” vem sendo utilizada por diversos autores. No quadro 1 são apresentados os principais conceitos de contabilidade criativa desenvolvidos por alguns desses autores.

Hendriksen & Breda (1999, p. 248) apontam que “a possibilidade de muitas alternativas permite que as empresas informem seu desempenho financeiro segundo os seus interesses ou de seus diretores. É o que se pode chamar de contabilidade criativa”.

Kraemer (2005, p. 1) afirma que:

As práticas de contabilidade criativa constituem um dos temas mais polêmicos na atualidade. A expressão “contabilidade criativa” tem feito parte da linguagem contábil, causando um grande impacto nos âmbitos econômico, financeiro e gerencial. O fenômeno da contabilidade criativa tem sido o resultado da flexibilidade de certas normas contábeis, a qual facilita a manipulação, o engano e a tergiversação da informação.

Primeiramente é preciso analisar os motivos que podem levar uma empresa a manipular suas demonstrações contábeis. Os motivos para se utilizar a contabilidade criativa são muitos. Nos EUA e na Europa o resultado econômico das empresas divulgado nas bolsas de valores pode ser considerado um dos principais motivos para se manipular as demonstrações contábeis por meio da contabilidade criativa.

Segundo Kraemer (2005, p. 2), as empresas se utilizam deste expediente para:

- Manutenção de um fluxo constante de receitas: as empresas gostam de demonstrar uma tendência estável de crescimento do faturamento e não de evidenciar oscilações bruscas, o que poderia ser interpretado como risco pelo mercado[...];
- Manter em alta o preço das ações, por meio de mecanismos que reduzam aparentemente o endividamento ou aumentem as receitas e os resultados.
- Atrasar a chegada de informações ao mercado financeiro, beneficiando alguns investidores que tenham acesso privilegiado a tais informações. Um exemplo configura-se nas remunerações em ações aos próprios diretores das empresas. Estes (diretores) podem atrasar as divulgações de resultados alcançados e outros dados financeiros para que possam operar nas bolsas em benefício próprio.

- Mascaram o desempenho governamental. Neste caso, o governo pode fazer a sua divulgação em regime de caixa, dificultando a apuração de custos de programas e projetos. Além disso, a mudança da base de contabilização e as entidades que são inseridas na consolidação do setor governamental podem colaborar para formar uma melhor imagem dos índices dívida/PIB e déficit/PIB.

Motivação	Política Contábil	Efeitos	Conseqüências
Influir nos resultados contábeis	Agressiva	Incrementa ou estabiliza o valor patrimonial da empresa no mercado de capitais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação positiva da gestão dos dirigentes.</li> <li>• Defesa contra aquisições hostis.</li> <li>• Melhora a posição negociadora dos contratos.</li> <li>• Incrementa a remuneração dos dirigentes.</li> <li>• Maior prestígio profissional.</li> </ul>
	Conservadora	Diminui as receitas ou aumenta as despesas e custos de forma a reduzir os lucros para sinalizar uma pior situação ao mercado.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresenta uma situação crítica da empresa para tirar proveito no pagamento de impostos.</li> <li>• Evita exigências salariais elevadas.</li> <li>• Oculta a situação real frente aos competidores.</li> <li>• Permite reescalonar dívidas no longo prazo.</li> </ul>
	Maquiadora	Estabiliza as receitas ou os lucros para apresentar um menor perfil de risco ao mercado.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação positiva da gestão dos dirigentes.</li> <li>• Estabilidade na remuneração dos gerentes.</li> <li>• Maior prestígio profissional.</li> <li>• Impressiona os investidores de capital.</li> </ul>
Necessidades contratuais	Agressiva	Mostra bons indicadores de rentabilidade, liquidez, solvência e endividamento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhora de posição na celebração.</li> <li>• Incrementa a remuneração dos executivos.</li> <li>• Maior estabilidade na permanência no cargo.</li> </ul>
	Conservadora	Mostra maus indicadores de rentabilidade, liquidez, solvência e endividamento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresenta uma situação crítica da companhia para tirar proveito no momento da renegociação de contratos, tanto da própria empresa como de remuneração dos gerentes.</li> <li>• Poupança para assegurar futuras remunerações.</li> </ul>
	Maquiadora	Reduz os picos de receitas ou lucros, no sentido de potencializar o nível de confiança na empresa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoras de posição na celebração de contratos.</li> <li>• Estabilidade na remuneração dos dirigentes.</li> <li>• Poupança para assegurar futuras remunerações.</li> <li>• Atende imposições acionárias por dividendos.</li> </ul>
Interesses políticos e sociais	Agressiva	Mostra bons indicadores de rentabilidade, liquidez, solvência e endividamento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprimento das imposições legais.</li> <li>• Atendimento das exigências sociais.</li> <li>• Contempla as diretrizes de gestão responsável.</li> </ul>
	Conservadora	Mostra maus indicadores de rentabilidade, liquidez, solvência e endividamento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mostra uma situação crítica da empresa para tirar proveito dos recursos públicos.</li> <li>• Evita exigências de reposição salarial.</li> <li>• Minimiza as suspeitas de que a companhia pratica o monopólio ou oligopólio no mercado.</li> <li>• Permite pleitear aumento de tarifas nos setores que estão sob regulação estatal.</li> <li>• Reduz as dívidas fiscais-tributárias.</li> </ul>
	Maquiadora	Evita excessivas flutuações que possam vir a deteriorar ou prejudicar a imagem social ou política da empresa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Minimiza as suspeitas de que a companhia pratica o monopólio ou oligopólio no mercado.</li> <li>• Planejamento do pagamento das dívidas.</li> <li>• Evita reduzir as tarifas em setores regulados.</li> </ul>

Quadro 2 – Motivações para o aparecimento da contabilidade criativa nas demonstrações contábeis

Fonte: Adaptado de Cosenza (2003)

Inflar o resultado de uma empresa pode significar ganhos para seus administradores visto que alguns executivos têm seus rendimentos vinculados ao desempenho das ações de sua empresa na bolsa de valores. Assim, resultados de grandes corporações podem ser manipulados com o objetivo de demonstrar uma imagem irreal de sua situação econômica iludindo assim seus investidores.

As ações realizadas por uma empresa com o objetivo de manipulação de seus resultados quase sempre estão baseadas em uma política contábil adotada por essa empresa. Para Consenza (2003), a política contábil adotada por uma empresa pode ser agressiva, conservadora ou maquiadora. Ainda segundo o autor estas ações ocorrem em função de um motivo específico e tem como objetivo gerar determinados efeitos sobre as demonstrações contábeis da empresa a fim de ludibriar o investidor.

No quadro 2 é possível observar algumas destas motivações, as políticas contábeis que podem ser adotadas pelas empresas, seus efeitos e suas conseqüências.

Na visão de Mayoral (2000) citado por Kraemer (2005) existem três grupos de objetivos que levam as empresas a se utilizarem da contabilidade criativa: 1) melhorar a imagem da empresa; 2) estabilizar a imagem da empresa e 3) debilitar a imagem da empresa. O quadro 3 demonstra esses objetivos e os incentivos que fazem com que a empresa se utilize da contabilidade criativa.

Objetivos perseguidos	Incentivos para a empresa
Melhorar a imagem apresentada	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pressão da comunidade investidora para que a empresa se encontre em uma situação ideal.</li> <li>• Exigência de responder adequadamente às expectativas do mercado geradas por prognósticos favoráveis.</li> <li>• Interesses em determinadas políticas de dividendos.</li> <li>• Desejo de obter recursos externos.</li> <li>• Necessidade de procurar “parceiros” para absorção da empresa.</li> <li>• Sistema de remuneração vinculado aos lucros.</li> </ul>
Estabilizar a imagem no decorrer dos anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Existência de uma clara preferência externa por comportamentos regulares.</li> <li>• Efeito positivo da estabilidade na situação da empresa, com reflexo positivo na cotação das ações.</li> <li>• Benefícios nas políticas de dividendos em razão de ganhos menos oscilantes.</li> <li>• Preferência externa por perfis de riscos reduzidos.</li> </ul>
Debilitar a imagem demonstrada	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preferência por pagar poucos impostos.</li> <li>• Interesse em distribuir baixos níveis de resultados.</li> <li>• Existência de possibilidade de atribuir êxitos em anos posteriores.</li> <li>• Sistemas de remunerações que se baseiam em aumentos salariais vinculados às melhoras conseguidas.</li> <li>• Dependências de tarifas máximas prescritas pelo Estado.</li> <li>• Interesse na obtenção de subvenções condicionadas à situação que atravessa a empresa.</li> </ul>

Quadro 3 – Objetivos para a utilização de contabilidade criativa

Fonte: Mayoral (2000) citado por Kraemer (2005, p. 5)

Segundo Salas, Blake & Gutiérrez (2005), as transações mais comuns encontradas nas empresas que se utilizam da contabilidade criativa são: o aumento ou a redução de receitas; o aumento ou a redução de despesas; o aumento, a redução ou a reclassificação de ativos e passivos e o aumento ou a redução do patrimônio líquido. Os autores citam ainda que, a inclusão ou a omissão de informações no relatório da administração e no parecer dos auditores podem ser utilizadas com o objetivo de confundir o usuário da informação contábil fazendo com que o mesmo chegue a conclusões equivocadas.

Santos & Grateron (2003, p. 7) ressaltam que:

É oportuno considerar que a contabilidade criativa está sempre localizada entre: a) a existência de normas, regras ou parâmetros inexatos, pouco específicos ou pouco detalhados que permitem sua diferenciada interpretação e, por consequência, sua particular aplicação e b) a inexistência de tais preceitos normativos; é possível que os organismos nacionais, colegiados ou associações profissionais regulem determinadas práticas com finalidade puramente econômica e não ética. Isso significa o mesmo que dizer que a contabilidade criativa pode ser originada por uma lei e/ou norma/regulamento e também pela ausência desses instrumentos legais.

A figura 1 demonstra os efeitos causados nas demonstrações contábeis pelo uso de práticas de Contabilidade Criativa

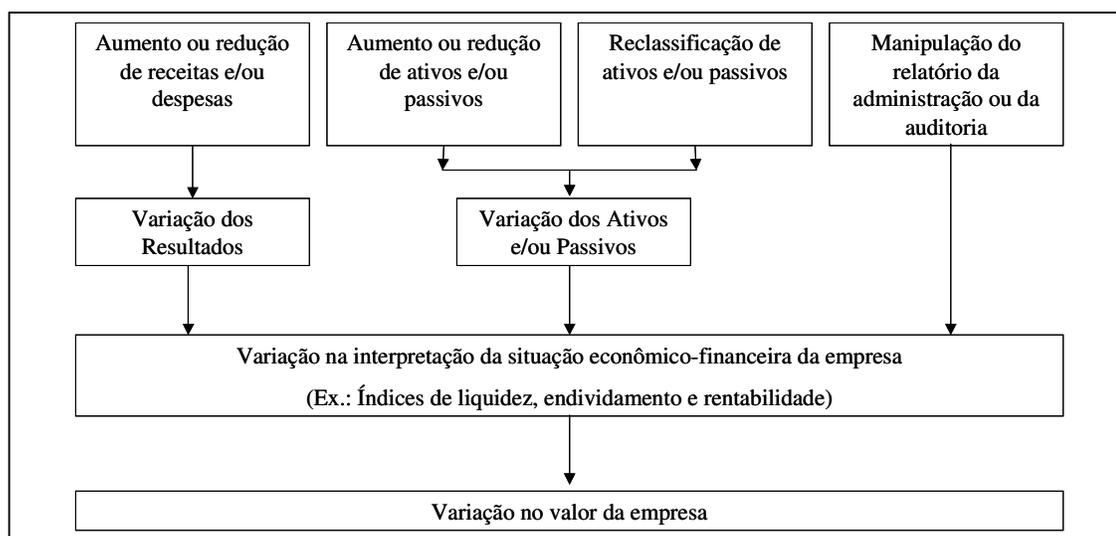


Figura 1: Práticas de Contabilidade Criativa e os Efeitos que Produzem

Fonte: Salas, Blake & Gutiérrez (2005, p. 10)

Ao analisar os autores citados neste artigo, pode-se inferir que o interesse que está por trás das fraudes contábeis é o de evidenciar aos usuários da informação contábil uma situação irreal quanto aos resultados de uma entidade em determinado período ou quanto à sua situação patrimonial.

A seguir é feita uma análise de alguns escândalos ocorridos nos Estados Unidos e na Europa entre os anos 2002 e 2005.

### 3 AS CARACTERÍSTICAS DE ALGUNS ESCÂNDALOS FINANCEIROS OCORRIDOS NOS EUA E NA EUROPA

Em 2002 e 2003 uma série de escândalos contábeis abalou o mundo. Nos Estados Unidos e na Europa várias companhias admitiram que fraudaram suas demonstrações contábeis com o objetivo de manipular seus resultados.

No quadro 4 é apresentado um resumo de alguns escândalos ocorridos nos EUA e na Europa de 2002 a 2005.

Como já foi citado anteriormente, na maioria dos casos o objetivo das empresas era aumentar seus lucros. Para Machado (2002, p. 5):

Pode parecer estranha a prática de criação de lucros irreais; essa prática, entretanto, tem a ver com a forma de remuneração que é paga aos executivos dessas grandes corporações; tais executivos recebem ações, que somente podem ser vendidas se a

empresa atingir um determinado grau de rentabilidade; por não ter sido atingida a rentabilidade projetada, os diretores, orientados pelos “consultores”, resolveram inflar os lucros, criando-os artificialmente, provocando a distribuição de dividendos (irreais, portanto) e elevando o preço das ações no mercado, momento em que passaram a vender as suas ações, roubando (e não lucrando, como querem alguns), com esse ato criminoso, o dinheiro do público.

País	Empresa	Práticas de Contabilidade Criativa
USA	Enron	<b>Desvios de dívidas para associadas e super-estimação de lucros:</b> Com participações em pequenas empresas que não constavam no balanço, a Enron escondeu bilhões em dívidas. No último balanço publicado, a empresa superestimou os lucros em quase 600 milhões de dólares e fez desaparecer dívidas de quase 650 milhões de dólares. A manipulação não parou por aí, pois além de esconder os passivos, a Enron também vendeu bens a essas empresas por preços supervalorizados, a fim de criar falsas receitas. A empresa foi forçada a reajustar o valor de seus resultados de 1997 a 2000 diminuindo seu patrimônio em US\$ 1,25 bilhões.
USA	WorldCom	<b>Ativação indevida de gastos:</b> Manipulação extremamente simples de resultado. A empresa colocou no balanço 3,8 bilhões de dólares como investimentos, quando na verdade eram despesas. A compra de bens duráveis, que trarão retorno direto, pode ser depreciada no balanço em um período longo. Os gastos do dia-a-dia, por outro lado, devem ser reconhecidos como despesa imediatamente.
Itália	Parmalat	<b>Evidenciou ativos inexistentes:</b> Evidenciou 3,95 bilhões de dólares que, supostamente estavam depositadas em um banco nas Ilhas Caymã e que na verdade não existiam.
Holanda	Royal Ahold	<b>Inflou rendimentos:</b> a empresa anunciou que tinha seus rendimentos inflacionados em pelo menos US\$500 milhões, baseados em conduta da U.S. Foodservice, Inc. uma subsidiária de total propriedade da Ahold. A empresa informou também os investidores que a Ahold estaria reformulando os rendimentos anunciados anteriormente que ela tinha inapropriadamente consolidado, referente a certos empreendimentos conjuntos.
USA	Bristol-Meyers Squibb	<b>Inflou receitas com vendas:</b> Durante os anos de 2000 e 2001, a empresa farmacêutica “empurrou” seus produtos para os distribuidores, com uma campanha agressiva de descontos e incentivos que podem ter inflado a receita em até 1 bilhão de dólares. O resultado? Os clientes ficaram com estoques superdimensionados. O laboratório já informou que neste ano deve faturar apenas metade do total de 2001. A posição da Bristol-Meyers Squibb é de que não houve irregularidade contábil. A Securities Exchange Commission (SEC) ainda investiga o assunto.
USA	Merck	<b>Manipulação de receitas e custos:</b> A empresa inflou as receitas e os custos na mesma proporção. O resultado líquido não foi afetado, mas as vendas sim, o que induziu o investidor a acreditar no crescimento da companhia. A manobra contábil fez o faturamento crescer 12,6 bilhões de dólares indevidamente.
USA	Xerox	<b>Lançou contratos de aluguel de equipamentos como receitas de vendas:</b> A empresa admitiu ter inflado as receitas em US\$ 1,9 bilhão durante cinco anos, declarando erroneamente vendas de equipamentos e contratos de serviços. A Xerox declarou ter registrado US\$ 6,4 bilhões como receitas de venda, sendo que US\$ 5,1 bilhões desse montante foram na realidade recebidos por aluguel de equipamentos, serviços, terceirização de documentos e receitas financeiras. A manipulação da contabilidade ajudou a companhia a cumprir as previsões de lucros.

Quadro 4: Principais Escândalos Financeiros Ocorridos nos Estados Unidos e na Europa entre 2002 e 2005.

Fonte: Elaborado pelos autores baseados em Kraemer (2005) e Gornik-Tomaszewski & McCarthy (2005)

Segundo Trevisan (2002), nos EUA, o fisco – legislação tributária – é uma coisa e o balanço para performance é outra. Dessa forma, os executivos destas empresas encontram facilidades para utilizar a contabilidade criativa em seus balanços para performance.

Outra característica que pode ser notada nos escândalos demonstrados no quadro 4 é que na maioria deles as práticas utilizadas para manipular os resultados das empresas são simples e ultrapassam a barreira da contabilidade criativa. Gornik-Tomaszewski & McCarthy (2005) atribuem este fato à auto-regulamentação permitida pelos órgãos contábeis dos EUA e de alguns países da Europa o que acabava dando liberdade em demasia para contadores e auditores.

Mifano (2005) aponta que a responsabilidade pelas fraudes nos EUA foi a falta de ética, como pano de fundo, da crise norte-americana. "Os Estados Unidos podem tomar várias medidas para tentar resgatar a confiança nas empresas, mas tudo será insuficiente sem ética, sem o respeito aos valores individuais, corporativos e do mercado" Mifano (2005, p.02).

Ainda segundo o autor a crise surgiu a partir de uma grande pressão, nas empresas, por resultados, uma cultura que não admite fracassos e normas contábeis com grande subjetividade e ganância por parte dos executivos.

#### 4 A LEI SARBANES-OXLEY: RESPOSTA AMERICANA PARA OS ESCÂNDALOS FINANCEIROS

Em virtude dos escândalos financeiros ocorridos as autoridades americanas tomaram medidas imediatas visando evitar novas práticas ilícitas pelos administradores de grandes corporações.

Em julho de 2002, o Presidente George W. Bush assinou a Lei Sarbanes-Oxley. A SOX, como é conhecida essa lei, apresentou várias reformas com o objetivo de se reforçar práticas de governança corporativa, divulgação e controle sobre práticas contábeis.

Segundo Deloitte (2003) o objetivo do governo americano com a criação da Lei Sarbanes-Oxley era "reparar a perda da confiança pública nos líderes empresariais norte-americanos e enfatizar mais uma vez a importância dos padrões éticos na preparação das informações financeiras reportadas aos investidores".

Com a SOX a auto-regulamentação da profissão de Ciências Contábeis no que se refere à auditoria das demonstrações financeiras de empresas de capital aberto deixa de existir. Foi criado o PCAOB - *Public Company Accounting Oversight Board* (Conselho de Fiscalização de Auditoria de Companhias Abertas), organismo independente com representação do setor privado, sob supervisão da SEC - *Securities and Exchange Commission* (equivalente à Comissão de Valores Mobiliários).

Enquanto a Sarbanes-Oxley representa uma resposta dos Estados Unidos aos escândalos financeiros envolvendo empresas americanas, os problemas financeiros que surgiram em empresas de outras nacionalidades confirmaram que as questões que a lei se propunha a abordar transcendem as fronteiras nacionais.

Gornik-Tomaszewski & McCarthy (2005) afirma que, inicialmente a União Européia criticou duramente a SOX em função do aumento nos custos de suas companhias que tinham ações nas bolsas de valores dos Estados Unidos para se adequar às novas regras impostas pelo SEC e pela PCAOB. Porém, após os escândalos da Parmalat e do Royal Ahold esta posição mudou e hoje os Estados Unidos e a União Européia trabalham em clima de cooperação no sentido de buscar soluções aos problemas ocorridos no passado e de evitar que novas fraudes aconteçam.

Segundo Tafara e Strahota (2005), atualmente, os órgãos legisladores e reguladores de todo o mundo estão trabalhando de forma ativa para melhorar a governança corporativa, a fiscalização de auditoria e outros aspectos do processo envolvendo relatórios financeiros. Existe uma rápida e crescente formação de consenso internacional em torno de vários objetivos essenciais. Entre esses objetivos pode-se destacar a divulgação de informações

sensíveis relativas a preços, discussão e análise da diretoria sobre demonstrações financeiras, independência da auditoria e sua fiscalização. Vários países, entre eles alguns países membros da União Européia, estão empenhados em reformar seus sistemas de fiscalização de auditoria.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contabilidade enquanto sistema de informação, tem como objetivo apresentar aos seus usuário informações, relevantes e confiáveis sobre os resultados das entidades bem como sua situação patrimonial.

Nos últimos anos, alguns escândalos financeiros suscitaram dúvidas sobre a capacidade da contabilidade em cumprir essa missão.

No entanto, ao se analisar as características dos escândalos ocorridos nos Estados Unidos e na Europa, infere-se que o problema não está na teoria contábil. A contabilidade oferece, é verdade, formas alternativas de se evidenciar alguns fatos contábeis. No entanto, cabe ao profissional contábil a escolha entre uma e outra forma de contabilizar e evidenciar os fatos ocorridos.

Nota-se, através do estudo realizado, que na Europa e, principalmente, nos Estados Unidos, os órgãos reguladores da contabilidade não exerciam muito rigor quanto à garantia de que as demonstrações contábeis apresentadas pelas entidades sediadas nesses países fosse um retrato fiel dos resultados e da situação patrimonial das companhias.

Com os escândalos ocorridos, foi necessário que se tomassem medidas rápidas e eficazes a fim de garantir que as práticas contábeis utilizadas pelas empresas envolvidas nos escândalos voltassem a se repetir.

Nos Estados Unidos, o presidente George W. Bush, sancionou a Ley Sarbane-Oxlei. Essa lei aumente o nível de fiscalização dos órgãos reguladores sobre as entidades e sobre as empresas de auditoria, responsáveis por verificar e emitir parecer sobre as demonstrações elaboradas por estas. Alguns países da Europa vêm seguindo o mesmo caminho no sentido de aumentar o rigor na fiscalização das demonstrações contábeis divulgadas pelas empresas.

Assim, é possível inferir que em alguns aspectos, os órgãos reguladores da contabilidade e do mercado de valores mobiliários, têm se mostrado mais preocupados em garantir a qualidade da informação contábil fornecida aos seus usuários.

## REFERÊNCIAS

- BALL, R.; BROWN, P. - **An empirical evaluation of accounting income numbers**. Journal of Accounting Research, vol.6, n. 2, 1968.
- BEAVER, W. H. - **The Information Content of Annual Earnings Announcements**. Journal of Accounting Research, Volume 6, Issue Empirical Research in Accounting Selected Studies, 1968 (1968).
- BRASIL. DECRETO-LEI Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940: Código Penal. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm)> Acesso em: 25.12.2005.
- CALVETE, Cássio. **Como fazer análise qualitativa de dados**. In: BÊRNI, Duilio de Avila (coord.) – Técnicas de pesquisa em economia. São Paulo: Saraiva, 1992.
- CARVALHO, Fábio Luiz. **A contabilidade criativa e o “one-seven-one”**. Revista Acadêmica da FACECA – RAF, v. 1, n. 3, Jan/jul. 2003. Disponível em: <<http://www.faceca.br/raf/raf3.html>> Acesso em 20 de abril de 2004.

- CERVO, Amado Luiz. **Metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Makron Books, 1996.
- CINTRA, Marco Antonio Macedo. **Conjuntura Internacional**. FUNDAP – Fundação do Desenvolvimento Administrativo. Indicadores DIESP, n.90, maio/jun.2002. São Paulo – SP.
- COFFE JR, John C. A **Theory of Corporate Scandals: Why the U.S. and Europe Differ**. Mar. 2005. The Center for Law and Economic Studies. New York – NY. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=694581>> Acesso em 14 de dezembro de 2005.
- CORDEIRO, Cláudio Marcelo Rodrigues. **Contabilidade criativa: um estudo sobre a sua caracterização**. Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná. Curitiba – PR, n. 136, 2º quadrimestre de 2003.
- CORTES, Soraya M. Vargas. **Como fazer análise qualitativa de dados**. In: BÊRNI, Duilio de Avila (coord.) – Técnicas de pesquisa em economia. São Paulo: Saraiva, 1992.
- COSENZA, J. P. **Contabilidade criativa, em que nem sempre dois mais dois são quatro**. Revista Contabilidade e Informação: conhecimento e aprendizagem. Editora UNIJUI – Universidade Regional do Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul – IJUÍ – RS., Ano VI, n. 17, p. 29-38, abr./jun./2003.
- COSENZA, J. P. **Contabilidade criativa: as duas faces de uma mesma moeda**. Pensar Contábil. Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro - RJ, n. 20, p. 4-13, maio/jul. 2003.
- COSENZA, J. P. GRATERON, Ivan Ricardo Guevara. **A auditoria da contabilidade criativa**. Revista Brasileira de Contabilidade. Brasília – DF, ano 32, n. 143, p. 42-61, set./out. 2003.
- COSTA, Fábio Moraes; PIGATTO, José Alexandre Magrini; LISBOA, Lázaro Plácido **Contabilidade criativa**. Trabalho apresentado no 1º Seminário de Contabilidade – EAC/FEA/USP. São Paulo: 01 e 02 de out. 2001. Disponível em: <[www.eac.fea.usp.br/eac/seminario/arquivos/html/26.doc](http://www.eac.fea.usp.br/eac/seminario/arquivos/html/26.doc)> Acesso em 20 de janeiro de 2006.
- CRC-D.F. Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal. **Jornal CRC-DF. O Brasil está imune à fraude maciça?** Ano X, n.50. ago.-set. 2002.
- CRC-DF. Jornal do CRC-DF. **O Brasil está imune à fraude maciça?**. CRC-D.F. Brasília: Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal. Ano X, n.50. ago.-set. 2002.
- DELOITTE. Touche Tohmatsu, **Lei Sarbanes-Oxley: guia para melhorar a governança corporativa através de eficazes controles internos**. São Paulo: Deloitte. Out. 2003
- DIAS FILHO, J. M.; MACHADO, L. H. B. - **Abordagens da Pesquisa em Contabilidade**. In: IUDÍCIBUS, S.; LOPES, A. B.(coord.) - Teoria Avançada da Contabilidade. São Paulo: Atlas, 2004.
- GIL, Antônio Carlos – **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade - **Fundamentos de metodologia científica**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

---

MACHADO, Sérgio Approbato. **Milagre e milagreiros**. Revista do Sescon de São Paulo, Ano 14, n.161, junho.2002. Disponível em: <[www.sescon.org.br](http://www.sescon.org.br)> Acesso em: 18.11.2002.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria - **Técnicas de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MAYORAL, Juan Monterrey. **Los limites de la información financeira**. Artigo apresentado na Universidade de Extremadura. Espanha, 2000.

MIFANO, Gilberto. Instituto ethos debate a crise mundial de confiança nas empresas. Disponível em: <[www.ethos.org.br/docs/jornalismo/sala\\_imprensa/destaque/15ago.shtml](http://www.ethos.org.br/docs/jornalismo/sala_imprensa/destaque/15ago.shtml)> Acesso em: 27.12.2005.

RAUEN, Fábio José. **Roteiros de investigação científica**. Tubarão: Unisul, 2002.

RUDIO, Franz Victor - **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. Petrópolis: Vozes, 1993.

SALAS, Oriol Amat; BLAKE, John; GUTIÉRREZ, Soledad Moya. **La contabilidad creativa en España y en El Reino Unido**: un estudio comparativo. Disponível em: <[www.econ.upf.es/deehome/what/wpapers/postscripts/181.pdf](http://www.econ.upf.es/deehome/what/wpapers/postscripts/181.pdf).> Acesso em 15 de dezembro de 2005.

SANTOS, Ariovaldo dos; GRATERON, Ivan Ricardo Guevara. **Contabilidade criativa e responsabilidade dos auditores**. Revista Contabilidade e Finanças. São Paulo – SP, ano XIV, n. 32, p. 7-22, maio/ago. 2003

TREVISAN, Antoninho Marmo. **O Contencioso**. Fique por dentro. Agosto 2002. Disponível em: <[www.peyon.com.br/contencioso/cago2002.htm](http://www.peyon.com.br/contencioso/cago2002.htm)>. Acesso em: 21/02/2006.

WATTS, R. L.; ZIMMERMAN, J. L. – **Positive accounting theory**. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1986.